

Sede	Concelhos	Centros de Saúde	Inscritos nos centros de saúde (com e sem MF) Fevereiro de 2012	Recursos humanos afetos aos ACES	
				Grupo profissional	Número
	Arganil	Arganil	13 635	Pessoal de enfermagem	135
	Castanheira de Pera	Castanheira de Pera	3 439	Pessoal de informática	0
	Figueiró dos Vinhos	Figueiró dos Vinhos	7 479	Técnico superior	7
	Góis	Góis	4 510	Técnico superior de saúde	5
	Lousã	Lousã	18 244	Técnico diagnóstico e terapêutica	25
	Miranda do Corvo	Miranda do Corvo	12 598	Assistente técnico	136
	Oliveira do Hospital	Oliveira do Hospital	23 131	Assistente operacional	135
	Pampilhosa da Serra	Pampilhosa da Serra	4 040	Outro pessoal	2
	Pedrógão Grande	Pedrógão Grande	4 614		
	Penela	Penela	6 252		
	Tábua	Tábua	12 562		
	Vila Nova de Poiares	Vila Nova de Poiares	8 121		
		<i>Subtotal</i>	140 623	<i>Subtotal</i>	565

São órgãos dos ACES o diretor executivo, o conselho executivo, o conselho clínico e de saúde e o conselho da comunidade.

O conselho clínico e de saúde é composto por um presidente (médico) e até quatro vogais (pelo menos um médico, um enfermeiro e um outro profissional de saúde), todos a exercer funções no ACES.

ANEXO VI

Agrupamento de Centros de Saúde da Cova da Beira

Sede	Concelhos	Centros de Saúde	Inscritos nos centros de saúde (com e sem MF) Fevereiro de 2012	Recursos humanos afetos aos ACES	
				Grupo profissional	Número
Covilhã	Belmonte	Belmonte	8 281	Diretor executivo	1
	Covilhã	Covilhã	58 899	Pessoal médico	61
	Fundão	Fundão	31 175	Pessoal de enfermagem	72
				Pessoal de informática	2
				Técnico superior	0
				Técnico superior de saúde	2
				Técnico diagnóstico e terapêutica	6
				Assistente técnico	57
				Assistente operacional	36
		<i>Subtotal</i>	98 355	<i>Subtotal</i>	237

São órgãos dos ACES o diretor executivo, o conselho executivo, o conselho clínico e de saúde e o conselho da comunidade.

O conselho clínico e de saúde é composto por um presidente (médico) e até quatro vogais (pelo menos um médico, um enfermeiro e um outro profissional de saúde), todos a exercer funções no ACES.

Portaria n.º 394-B/2012

de 29 de novembro

O Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, posteriormente alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de setembro, e 253/2012, de 27 de novembro, criou os Agrupamentos de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde, designados por ACES, e estabeleceu o seu regime de organização e funcionamento.

No quadro do artigo 4.º deste diploma, o legislador fixou o número máximo de ACES, tendo remetido a sua delimitação geográfica para portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da administração pública, da administração local e da saúde, ouvidos os municípios da área abrangida, sob proposta

fundamentada do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde, I. P., territorialmente competente.

Nesse contexto, face ao tempo decorrido, e à experiência adquirida desde a criação dos ACES, que se integram na estrutura das Administrações Regionais de Saúde, I. P., como seus serviços desconcentrados, foram realizados estudos de planeamento de nível regional pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que concluíram pela possibilidade e oportunidade de proceder à alteração do modelo atualmente estabelecido na Portaria n.º 276/2009, de 18 de março, assente em 22 Agrupamentos, com a sua reorganização e redução para um total de 15.

Essa alteração pretende alcançar os seguintes objetivos principais: diminuição do número total de ACES, através de fusão (passando de 22 para 15); criação de economias de escala e concentração de recursos das Unidades de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP), Unidades de Saúde Pública (USP) e Unidades de Apoio à Gestão (UAG), com o conseqüente aumento do nível de profissionalização e diminuição de infraestruturas de administração e gestão; reconfiguração dos ACES tendo por base as áreas de influência dos hospitais de referência, procurando melhorar a integração clínica entre os ACES e os Hospitais de referência. Objetivo prioritário desta reconfiguração é ainda o da melhoria da governação dos cuidados de saúde primários, conseguida através da redução do número de

interlocutores, beneficiando a articulação e coordenação de gestão entre a Administração Regional de Saúde e os respetivos ACES.

A nova formulação do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro, quanto a delimitação geográfica dos ACES, permite acolher diferentes modelos e dimensões destes Agrupamentos, tendo sido suprimida a regra de limitar, a um máximo de 200 000 utentes, o número de pessoas residentes na área do ACES.

Naturalmente que uma mudança de dimensão geodemográfica dos ACES implicará uma redefinição, por grupo profissional, dos recursos humanos a afetar a cada centro de saúde e correspondente ACES, garantindo que as necessidades reais tenham correspondência nos mapas de pessoal respetivos e assegurando uma otimização dos recursos disponíveis.

Assim, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e tendo sido ouvidos os municípios da área geográfica abrangida;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2009, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de setembro, e 253/2012, de 27 de novembro, atento o preceituado nos n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças, Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e da Saúde, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria tem por objeto a reorganização dos Agrupamentos de Centros de Saúde integrados na Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Artigo 2.º

Criação, fusão e red denominação

1 — São criados os seguintes Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES):

a) O ACES Lisboa Norte, que resulta da fusão do ACES da Grande Lisboa I — Lisboa Norte e o Centro de Saúde de Coração de Jesus (UCSP Coração de Jesus) do ACES da Grande Lisboa III — Lisboa Central;

b) O ACES Lisboa Central que resulta da fusão do ACES da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental e dos Centros de Saúde da Alameda, da Lapa, do Luz Soriano, de S. Mamede e S. Isabel e Centro de Saúde do Coração de Jesus do ACES (UCSP Duque de Loulé) da Grande Lisboa III — Lisboa Central;

c) O ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, que resulta da fusão do ACES de Grande Lisboa IV — Oeiras com os Centros de Saúde da Ajuda, Alcântara e Santo Condestável do ACES da Grande Lisboa III — Lisboa Central;

d) O ACES Sintra resulta da fusão do ACES da Grande Lisboa IX — Algueirão-Rio de Mouro com o ACES da Grande Lisboa X — Cacém-Queluz e os Centros de Saúde Pero Pinheiro e Sintra do ACES da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra;

e) O ACES Loures-Odivelas, que resulta da fusão do ACES da Grande Lisboa V — Odivelas com o ACES da Grande Lisboa VI — Loures;

f) O ACES Estuário do Tejo, que resulta da fusão do ACES da Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira com o Centro de Saúde de Benavente do ACES da Lezíria II, o Centro de Saúde da Azambuja do ACES da Lezíria I — Ribatejo, e os Centros de Saúde da Arruda dos Vinhos e de Alenquer do ACES do Oeste II — Oeste Sul;

g) O ACES Almada-Seixal, que resulta da fusão do ACES da Península de Setúbal I — Almada com os Centros de Saúde do Seixal, da Amora e de Corroios do ACES da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra;

h) O ACES da Arrábida, que resulta da fusão do ACES da Península de Setúbal IV Setúbal — Palmela com o Centro de Saúde de Sesimbra do ACES da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra;

i) O ACES Oeste Sul que resulta da fusão dos Centros de Saúde do Cadaval, da Lourinhã, de Torres Vedras e do Sobral de Monte Agraço do ACES Oeste II — Oeste Sul com o Centro de Saúde de Mafra do ACES da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra;

j) O ACES Médio Tejo, que resulta da fusão do ACES Médio Tejo I — Serra d’Aire com o ACES do Médio Tejo II — Zêzere;

k) O ACES Lezíria, que resulta da fusão dos Centros de Saúde do Cartaxo, da Golegã, de Rio Maior e de Santarém do ACES da Lezíria I — Ribatejo, com os Centros de Saúde de Almeirim, de Alpiarça, da Chamusca, de Coruche e de Salvaterra de Magos do ACES da Lezíria II.

2 — O ACES da Grande Lisboa XI Cascais passa a denominar-se ACES Cascais.

3 — O ACES da Grande Lisboa VII Amadora passa a denominar-se ACES da Amadora.

4 — O ACES da Península de Setúbal III — Arco do Ribeirinho passa a denominar-se ACES Arco Ribeirinho.

5 — O ACES do Oeste I — Oeste Norte passa a denominar-se ACES Oeste Norte.

Artigo 3.º

Anexos

Os anexos à presente portaria estabelecem, relativamente a cada ACES:

- a) Identificação;
- b) Sede;
- c) Área geográfica;
- d) Centros de saúde abrangidos e respetiva população;
- e) Recursos humanos afetos, identificados por grupo profissional.

Artigo 4.º

Processo

1 — Os processos de fusão a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º regem-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro.

2 — Os ACES criados nos termos do n.º 1 do artigo 2.º sucedem na universalidade de direitos e obrigações de que são titulares os ACES e os centros de saúde que integram.

3 — Os saldos das dotações referentes aos ACES objeto de fusão transferem-se automaticamente para os ACES

agora criados e em função dos centros de saúde que respetivamente os integram.

Artigo 5.º

Critérios de seleção de pessoal

Com vista a assegurar a adequada transição de pessoal nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, e do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11/2008, de 20 de fevereiro, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, é fixado como critério geral e abstrato de seleção do pessoal o exercício de funções nos ACES objeto de fusão, bem como as necessidades e os perfis definidos para os postos de trabalho fixados nos mapas de pessoal respetivos.

Artigo 6.º

Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 276/2009, de 18 de março.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Vítor Louçã Rabaça Gaspar*, em 29 de novembro de 2012. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*, em 28 de novembro de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*, em 27 de novembro de 2012.

ANEXO I

Agrupamento de Centros de Saúde — Lisboa Norte

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Lisboa	Freguesias do concelho de Lisboa: Alvalade, Ameixoeira, Benfica, Campo Grande, Campolide, Carnide, Charneca, Lumiar, Nossa Senhora de Fátima, São Domingos de Benfica, São João de Brito e São Sebastião da Pedreira.	CS Alvalade	27 712	Diretor executivo	1
		CS Benfica	59 597	Médicos	144
		CS Coração de Jesus (UCSP Coração de Jesus).	11 663	Enfermeiros	156
		CS Lumiar	59 496	Técnicos de diagnóstico e terapêutica.	23
		CS Sete Rios	56 689	Técnicos superiores	23
		<i>Total</i>	215 157	Assistentes técnicos	149
				Assistentes operacionais	70
				Informáticos	4
				<i>Total</i>	570

ANEXO II

Agrupamento de Centros de Saúde — Lisboa Central

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Lisboa	Freguesias do concelho de Lisboa: Alto do Pina, Anjos, Beato, Castelo, Coração de Jesus, Encarnação, Graça, Lapa, Madalena, Mártires, Marvila, Mercês, Pena, Penha de França, Prazeres, Sacramento, Santa Catarina, Santa Engrácia, Santa Isabel, Santa Justa, Santa Maria dos Olivais, Santiago, Santo Estêvão, Santos-o-Velho, São Cristóvão e São Lourenço, São João, São João de Deus, São Jorge de Arroios, São José, São Mamede, São Miguel, São Nicolau, São Paulo, São Vicente de Fora, Sê e Socorro.	CS Alameda	37 747	Diretor executivo	1
		CS Coração de Jesus (UCSP Duque de Loulé).	4 870	Médicos	176
		CS Graça	24 871	Enfermeiros	190
		CS Lapa	21 000	Técnicos de diagnóstico e terapêutica.	38
		CS Luz Soriano	15 189	Técnicos superiores	41
		CS Marvila	35 837	Assistentes técnicos	174
		CS Penha de França	25 569	Assistentes operacionais	83
		CS S. João	27 459	Informáticos	4
		CS São Mamede e Santa Isabel.	13 995		
		CS Olivais	41 427		
			<i>Total</i>	247 964	<i>Total</i>

ANEXO III

Agrupamento de Centros de Saúde — Lisboa Ocidental e Oeiras

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Oeiras	Concelho de Oeiras e freguesias do concelho de Lisboa: Ajuda, Alcântara, Santa Maria de Belém, Santo Condestável e São Francisco Xavier.	CS Carnaxide	75 776	Diretor executivo	1
		CS Oeiras	79 153	Médicos	139
		CS Ajuda	16 534	Enfermeiros	151
		CS Alcântara	22 956	Técnicos de diagnóstico e terapêutica.	23

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
		CS Santo Condestável ...	12 584	Técnicos superiores	21
				Assistentes técnicos	145
				Assistentes operacionais	69
				Informáticos	4
		<i>Total</i>	207 003	<i>Total</i>	553

ANEXO IV

Agrupamento de Centros de Saúde — Cascais

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Cascais ...	Concelho de Cascais	CS Cascais	94 674	Diretor executivo	1
		CS Parede	77 229	Médicos	116
				Enfermeiros	131
				Técnicos de diagnóstico e tera- pêutica.	18
				Técnicos superiores	17
				Assistentes técnicos	127
				Assistentes operacionais	50
				Informáticos	3
		<i>Total</i>	171 903	<i>Total</i>	463

ANEXO V

Agrupamento de Centros de Saúde — Amadora

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Amadora ...	Concelho da Amadora	CS Amadora	61 520	Diretor executivo	1
		CS Reboleira	68 839	Médicos	130
		CS Venda Nova	75 372	Enfermeiros	120
				Técnicos de diagnóstico e tera- pêutica.	19
				Técnicos superiores	22
				Assistentes técnicos	107
				Assistentes operacionais	37
				Informáticos	2
		<i>Total</i>	205 731	<i>Total</i>	438

ANEXO VI

Agrupamento de Centros de Saúde — Sintra

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Sintra	Concelho de Sintra	CS Algueirão	70 069	Diretor executivo	1
		CS Pero Pinheiro	21 141	Médicos	220
		CS Rio de Mouro	53 142	Enfermeiros	260
		CS Sintra	53 483	Técnicos de diagnóstico e tera- pêutica.	36
		CS Queluz	125 438	Técnicos superiores	40
		CS Cacém	89 758	Assistentes técnicos	209
				Assistentes operacionais	105
				Informáticos	6
		<i>Total</i>	413 031	<i>Total</i>	877

ANEXO VII

Agrupamento de Centros de Saúde — Loures-Odivelas

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Sacavém . . .	Concelhos de Loures e Odivelas	CS Loures	83 899	Diretor executivo	1
		CS Sacavém	140 556	Médicos	231
		CS Odivelas	132 027	Enfermeiros	254
		CS Pontinha	37 977	Técnicos de diagnóstico e terapêutica. Técnicos superiores	26 46
				Assistentes técnicos	214
			Assistentes operacionais	98	
			Informáticos	6	
		<i>Total</i>	394 459	<i>Total</i>	876

ANEXO VIII

Agrupamento de Centros de Saúde — Estuário do Tejo

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Alhandra . . .	Concelhos de Vila Franca de Xira, Benavente, Azambuja, Arruda dos Vinhos e Alenquer.	CS Alhandra	51 124	Diretor executivo	1
		CS Póvoa Santa Iria	60 855	Médicos	125
		CS Vila Franca de Xira	31 654	Enfermeiros	159
		CS Benavente	29 558	Técnicos de diagnóstico e terapêutica. Técnicos superiores	18 23
		CS Azambuja	23 409	Assistentes técnicos	131
		CS Arruda dos Vinhos	12 219	Assistentes operacionais	73
		CS Alenquer	43 357	Informáticos	4
				<i>Total</i>	252 176

ANEXO IX

Agrupamento de Centros de Saúde — Almada-Seixal

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Almada . . .	Concelhos de Almada e Seixal	CS Almada	52 699	Diretor executivo	1
		CS Costa da Caparica	90 623	Médicos	256
		CS Cova da Piedade	65 234	Enfermeiros	251
		CS Seixal	68 405	Técnicos de diagnóstico e terapêutica. Técnicos superiores	32 31
		CS Amora	56 623	Assistentes técnicos	241
		CS Corroios	50 038	Assistentes operacionais	94
					Informáticos
		<i>Total</i>	383 622	<i>Total</i>	912

ANEXO X

Agrupamento de Centros de Saúde — Arco Ribeirinho

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Barreiro . . .	Concelhos de Alcochete, Barreiro, Moita e Montijo.	CS Alcochete	18 328	Diretor executivo	1
		CS Barreiro	59 521	Médicos	142
		CS Quinta da Lomba	33 077	Enfermeiros	143
		CS Moita	38 611	Técnicos de diagnóstico e terapêutica. Técnicos superiores	22 16
		CS Montijo	54 385	Assistentes técnicos	154
		CS Baixa da Banheira	40 228	Assistentes operacionais	56
					Informáticos
		<i>Total</i>	244 150	<i>Total</i>	537

ANEXO XI

Agrupamento de Centros de Saúde — Arrábida

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Setúbal	Concelhos de Palmela, Setúbal e Sesimbra.	CS Palmela	61 830	Diretor executivo	1
		CS Bonfim	81 896	Médicos	153
		CS S. Sebastião	62 873	Enfermeiros	162
		CS Sesimbra	46 204	Técnicos de diagnóstico e terapêutica. Técnicos superiores	19 15
				Assistentes técnicos	161
				Assistentes operacionais	74
		<i>Total</i>	252 803	Informáticos	3
				<i>Total</i>	588

ANEXO XII

Agrupamento de Centros de Saúde — Oeste Norte

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Caldas da Rainha.	Concelhos de Alcobaça, Bombarral, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos e Peniche.	CS Alcobaça	53 394	Diretor executivo	1
		CS Bombarral	12 732	Médicos	116
		CS Caldas da Rainha	57 313	Enfermeiros	131
		CS Nazaré	16 042	Técnicos de diagnóstico e terapêutica. Técnicos superiores	19 18
		CS Óbidos	7 615	Assistentes técnicos	127
		CS Peniche	24 358	Assistentes operacionais	53
				<i>Total</i>	171 454
				<i>Total</i>	469

ANEXO XIII

Agrupamento de Centros de Saúde — Oeste Sul

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Torres Vedras	Concelhos de Cadaval, Lourinhã, Sobral de Monte Agraço, Mafra e Torres Vedras.	CS Cadaval	12 401	Diretor executivo	1
		CS Lourinhã	23 912	Médicos	133
		CS Sobral de Monte Agraço	8 851	Enfermeiros	146
		CS Mafra	75 426	Técnicos de diagnóstico e terapêutica. Técnicos superiores	22 22
		CS Torres Vedras	77 685	Assistentes técnicos	140
				<i>Total</i>	198 275
				Informáticos	5
				<i>Total</i>	531

ANEXO XIV

Agrupamento de Centros de Saúde — Médio Tejo

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Torres Novas	Concelhos de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ourém, Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal, Torres Novas, Tomar e Vila Nova da Barquinha.	CS Abrantes	41 673	Diretor executivo	1
		CS Alcanena	16 658	Médicos	135
		CS Constância	5 016	Enfermeiros	195
		CS Entroncamento	21 196	Técnicos de diagnóstico e terapêutica. Técnicos superiores	47 26
		CS Fátima	13 194	Assistentes técnicos	191
		CS Ferreira do Zêzere	9 536	Assistentes operacionais	105
		CS Mação	7 853	Informáticos	7
		CS Ourém	36 386		
		CS Sardoal	4 105		

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
		CS Torres Novas	38 828		
		CS Tomar	45 032		
		CS Vila Nova da Barquinha	8 417		
		<i>Total</i>	247 894	<i>Total</i>	707

ANEXO XV

Agrupamento de Centros de Saúde — Lezíria

Sede	Área geográfica	Centros de saúde	Utentes inscritos (janeiro de 2012)	Recursos humanos afetos ao ACES	
Santarém . . .	Concelhos do Cartaxo, Golegã, Rio Maior, Santarém, Almeirim, Alpiarça, Chamusca, Coruche e Salvaterra de Magos.	CS Cartaxo	27 540	Diretor executivo	1
		CS Golegã	6 521	Médicos	128
		CS Rio Maior	23 496	Enfermeiros	192
		CS Santarém	67 611	Técnicos de diagnóstico e terapêutica.	53
		CS Almeirim	24 879	Técnicos superiores	28
		CS Alpiarça	7 579	Assistentes técnicos	194
		CS Chamusca	10 414	Assistentes operacionais	128
		CS Coruche	21 228	Informáticos	6
		CS Salvaterra de Magos	22 861		
			<i>Total</i>	212 129	<i>Total</i>

São órgãos dos ACES o diretor executivo, o conselho executivo, o conselho clínico e de saúde e o conselho da comunidade.

O conselho clínico e de saúde é composto por um presidente (médico) e até quatro vogais (pelo menos um médico, um enfermeiro e um outro profissional de saúde), todos a exercer funções no ACES.